



**INDICAÇÃO 136/2020**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto a Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, institua a Campanha “Sinal Vermelho - Contra a Violência Doméstica”, nas farmácias do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), lançaram a campanha “Sinal Vermelho - Contra Violência Doméstica”. A iniciativa tem como foco ajudar mulheres em situação de violência a pedirem ajuda nas farmácias de todo o país. O protocolo é simples: com um “X” vermelho na palma da mão, que pode ser feito com caneta ou mesmo um batom, a vítima sinaliza que está em situação de violência. Com o nome e endereço da mulher em mãos, os atendentes das farmácias e drogarias que aderirem à campanha deverão ligar, imediatamente para o 190 e reportar a situação. Senhor Prefeito, é uma ação simples mas que pode contribuir em muito as pessoas que estão passando por esta situação no Município.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB